

00059.001563/2021-82



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação-Geral de Administração Geral  
Coordenação de Material e Patrimônio

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TIC Nº 4/2021/DIMAT/COMAP/COPAT/DIENP/SA/SG/PR

Brasília, 27 de setembro de 2021.

#### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
27/09/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Divisão de Patrimônio

#### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

##### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

##### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

##### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Coordenação de Material e Patrimônio - COMAP/COAGE/DILOG/SA-PR

<b>Responsável pela demanda:</b> THIAGO CARLOS XAVIER DO NASCIMENTO	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1073789
<b>E-mail:</b> thiago.nascimento@presidencia.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 3411-2084

<b>2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	
<b>Nome:</b> THIAGO CARLOS XAVIER DO NASCIMENTO	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1073789
<b>Cargo:</b> Divisão de Patrimônio	<b>Lotação:</b> DIPAT/COMAP/COPAT/DIENP/SA/PR
<b>E-mail:</b> thiago.nascimento@presidencia.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 3411-2084
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, 27 de setembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">_____ THIAGO CARLOS XAVIER DO NASCIMENTO Chefe de Divisão</p>	

<b>3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>
-------------------------------------

<p><b>Necessidade de Contratação:</b></p> <p>Aquisição de equipamentos de leitura de dados com a tecnologia “RFID - Radio-Frequency IDentification” tendo em vista a aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com a tecnologia RFID, em decorrência da mudança do Sistema de Patrimônio (ASI) para o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) que realizará a gestão patrimonial dos Órgãos da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.</p>
--

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PETIC/PR 2019-2022)	
ID	Objetivos Estratégicos
OE10	Ampliar a capacidade e a qualidade da entrega dos serviços de TIC

ALINHAMENTO AO PDTIC (2021-2022)			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A34	Aquisição de componentes diversos para reposição		Componentes adquiridos

<b>ALINHAMENTO AO PAC</b>
---------------------------

Item	Descrição
	A definir

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida se faz necessária para atender as disposições da Portaria nº 385, de 28 de novembro de 2018, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS, como sistema estruturante no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal para o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos, tornando-se imprescindível a migração do Sistema de Patrimônio utilizado na Presidência da República para o SIADS.

Ainda neste contexto, destaca-se ainda o contido no Ofício 012413/2019 - SERPRO (1196455) que indica a utilização de etiquetas RFID em virtude dos benefícios trazidos por esta tecnologia para melhor utilização no SIADS.

Considerando a contratação do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC para fornecimento das etiquetas de identificação RFID (Radio-Frequency Identification) (1502142), faz-se necessária a aquisição de coletores de dados com a tecnologia RFID, para substituir os atualmente utilizados pela Divisão de Patrimônio.

Os coletores existentes na PR contemplam apenas leitura de código de barras, e ficarão obsoletos com a migração da tecnologia para coleta de dados de inventários (de código de barras para RFID), conforme orientação expedida pelo SERPRO.

Cabe salientar que, necessariamente, a numeração patrimonial dos bens da PR foi alterada para contemplar a numeração única utilizada pelo SIADS no nível de Governo, ou seja, trata-se do melhor momento para a realização da migração, uma vez que, de qualquer forma, as plaquetas serão substituídas.

Por fim, trata-se de um conjunto de ações que contemplam: a contratação do SIADS (Sistema de Patrimônio); a aquisição de plaquetas com tecnologia RFID; e a aquisição de coletores para realização de inventários e levantamentos.

#### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- a) Agilidade nos processos de inventário físico, devido à possibilidade de leitura simultânea de várias plaquetas;
- b) Segurança e rastreabilidade para evitar perdas, retrabalhos, desvios, desperdícios e furtos;
- c) Não necessita de contato visual para realizar a leitura (como no código de barras);
- d) Maior distância de leitura ou seja raio de captura bem maior que no código de barras; e
- e) Facilita a leitura em locais de difícil acesso.

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

Programa/Ação: 04.122.2101.2000.0001, Natureza da Despesa: 44905235

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Recursos Logísticos para providências.

Brasília, 27 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE ARAÚJO MOTA  
*Coordenador-Geral de Gestão Patrimonial*

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

**Nome:** EDSON LUIS NASSAR GOUVEA

**Matrícula/SIAPE:** 1582226

**Cargo:** Coordenador

**Lotação:** COTEL/CGATE/DITEC/SA/PR

**E-mail:** edson.gouvea@presidencia.gov.br

**Telefone:** (61) 3411-3437

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 27 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
EDSON LUIS NASSAR GOUVEA  
*Coordenador*

#### JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)

NÃO SE APLICA

#### JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC (SE APLICÁVEL)

NÃO SE APLICA

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Brasília, 27 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
HELIO CABRAL SANT'ANA  
*Diretor de Tecnologia*



---

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carlos Xavier do Nascimento, Chefe de Divisão**, em 27/09/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Nassar Gouvea, Coordenador(a)**, em 28/09/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Araujo Mota, Coordenador(a)-Geral**, em 28/09/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Helio Cabral Sant ana, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



---

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2911597** e o código CRC **A1432675** no site: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)